

TERMOS DE REFERÊNCIA

Contratação de um consultor Internacional coadjuvado de um Nacional Para a elaboração do Plano estratégico e operacional em Contratação Pública de São Tomé e Príncipe para ano 2022-2027

1. Contexto

A República Democrática de São Tomé e Príncipe (STP) vêm recebendo assistência técnica do Banco Mundial através do AFAP, para cobrir os custos de desenvolvimento do Plano Estratégico da Contratação Pública de São Tomé e Príncipe.

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe (GDSTP) tem vindo a implementar melhorias na matéria de Licitações e Contratações Públicas, materializadas através da introdução de alterações legislativas (novo Projecto Lei dos Contratos Públicos), além de vir a preparar terreno para a adopção das mais modernas ferramentas de *Procurement*, nomeadamente a contratação electrónica.

Importa nesta fase olhar ao estado actual da Contratação Pública em São Tomé e Príncipe, analisar como se posiciona na esfera internacional e definir uma visão de longo prazo que resulte na adopção de um Plano Estratégico, dotado de objectivos estratégicos, de metas e de um plano de acção, que resultem numa evolução das práticas actuais.

Volvidos sensivelmente 12 anos após a criação do COSSIL, bem como a o Regulamento de Licitação e Contratações Públicas, aprovada pela Lei nº 08/2009 de 26 de Agosto, o país tem funcionado sem um plano orientador e operacional de forma a projectar a sua visão futura, programar e implementar novos mecanismos e inovações e, sobretudo melhorar continuamente os serviços prestados.

É neste sentido, que urge a necessidade de elaborar um plano estratégico e operacional em Contratação Pública que permita definir claramente a sua visão futura, metas e objectivos que pretende alcançar, e responder a tão almejada reforma do sistema das finanças públicas.

1. Objectivo

O presente Termo de referência tem como objectivo, a contratação de um Consultor Internacional, coadjuvado com um Nacional, para elaboração o Plano Estratégico da Contratação Pública de São Tomé e Príncipe para o quinquénio 2023-2027, produzindo uma visão de longo prazo, da qual resultem orientações estratégicas que permitam a adopção de objectivos concretos. Tal deve ser feito tendo em conta o estado actual da contratação pública em São Tomé e Príncipe e uma análise



breve do contexto internacional com vista à identificação de boas práticas que possam ser adoptadas no país. A consultoria enquadra-se no projecto de Reforço de Capacidade Institucional, financiado pelo Banco Mundial através da Agência Fiduciária de Administração de Projecto (AFAP).

Concretamente, os objectivos da assessoria são:

- (i) Promover uma análise breve ao estado actual da Contratação Pública em São Tomé e Príncipe;
- (ii) Desenvolver um estudo comparado com pelo menos 5 países com características sócio-económicas semelhantes e outros relevantes em todo o mundo para adaptar as abordagens e metodologias de implementação ao contexto do São Tomé e Príncipe;
- (iii) Preparar uma Visão de longo-prazo para a Contratação Pública de São Tomé e Príncipe da qual resultem orientações estratégicas chave para o seu desenvolvimento;
- (iv) Elaborar o Plano Estratégico da Contratação Pública de São Tomé e Príncipe para o quinquénio 2023-2027.

2. Metodologia

O consultor deverá determinar a metodologia mais apropriada para a realização do objectivo.

Esta deverá incluir:

- i) Encontros conjuntos com o Coordenador e os Técnicos do COSSIL;
- ii) Análise do estado actual da Contratação Pública em São Tomé e Príncipe – A análise deve ser precedida da identificação dos principais intervenientes na contratação pública e conduzida através de entrevistas ou inquéritos, além da consulta de documentação recentemente publicada por Organismos cuja natureza e trabalho lhe concedam idoneidade, nomeadamente resultados de avaliações (PEFA, MAPS, etc.) ou relatórios.
- iii) Estudo comparado com 5 países com características sócio-económicas semelhantes e outros relevantes em todo o mundo para adaptar as abordagens e metodologias de implementação ao contexto do São Tomé e Príncipe – análise dos principais pilares de actuação no âmbito da contratação pública, nomeadamente no que respeita ao quadro legal e regulatório, capacitação dos intervenientes e práticas de mercado e transparência e responsabilização;
- iv) Visão de longo-prazo – baseado nas observações da análise do estado actual da contratação pública e do estudo comparado com os 5 países de referência, preparar uma visão a 5 anos para a contratação pública de São Tomé e Príncipe;
- v) Plano Estratégico da Contratação Pública de São Tomé e Príncipe para o quinquénio 2022-2027 – que deverá identificar os objectivos estratégico e respectivo plano de acção de alto nível, detalhando os riscos previstos e as respectivas estratégias de mitigação, os objetivos e metas quantificáveis, bem como a definição das condições de monitorização do Plano Estratégico e o respectivo quadro de recursos, nomeadamente humanos e financeiros.



3. Escopo do Trabalho

O **Plano Estratégico** da Contratação Pública de São Tomé e Príncipe deve incluir os seguintes capítulos:

- Princípios conceptuais do Plano Estratégico;
- Contextualização da contratação pública em STP e análise comparativa com outros países;
- Orientações Estratégicas: objectivos, metas e indicadores a serem alcançados, prazos...;
- Eixos de actuação e estimativas de poupanças;
- Monitorização do Plano e resultados esperados;
- Condições necessárias a implementação do Plano Estratégico: factores críticos de sucessos, análise de Riscos e Estratégias de Mitigação, prazos...;
- Recursos do Plano Estratégico;
- Plano de ação para cinco anos.

4. Resultados esperados

O Consultor deverá realizar reuniões de trabalho com as diversas instituições envolvidas, e workshops de discussão e divulgação do Plano Estratégico. Um relatório final das actividades desenvolvidas é esperado, após o término dos trabalhos.

I. A nível de resultados específicos para o país e para o COSSIL, espera-se:

- Existência de um Plano Estratégico e Operacional em Contratação Pública de São Tomé e Príncipe assim como para o Gabinete COSSIL, que disponha de uma evolução positiva do país à nível legislativo, infraestrutura, recursos humanos, meios de trabalho, resultados de avaliações (PEFA, MAPS, etc.) ou relatórios, estrutura institucional e capacidade de gestão, operações de compras e práticas de mercado, prestação de contas, integridade e transparência, comunicação entre outros;

II. A nível de resultado externo, espera-se:

- Dar mais visibilidade do país, bem como do COSSIL e mais segurança aos parceiros e organismos internacionais.



5. Perfil dos Consultores

5.1. Consultor Principal

- Possuir grau académico mínimo de Mestrado em Direito, Sociologia, Gestão ou áreas afins;
- Ter experiência internacional em matéria de contratações públicas;
- Experiência comprovada de mais de 5 anos na elaboração de planos estratégicos e operacionais com especial relevo sobre as contratações públicas, em contextos similares aos de São Tomé e Príncipe;
- Ter conhecimento de sistemas jurídicos similares aos de São Tomé e Príncipe;
- Possuir conhecimento das actividades desenvolvidas pelo COSSIL, instituído através do Despacho 25/2009 ou de instituições congéneres nos países PALOP;
- Ter experiência com os doadores internacionais, particularmente com o Banco Mundial seria uma vantagem;
- Possuir domínio da língua portuguesa, escrita e falada, e conhecimento da língua inglesa ou francesa;

5.2. Consultor coadjuvante (nacional)

O Consultor local deve:

- Possuir Licenciatura em Direito, Sociologia, Gestão ou áreas afins;
- Ter mínimo 5 anos de experiência comprovada na elaboração de planos estratégicos e operacionais;
- Ter conhecimento da Regulamentação e da prática da contratação pública nacional;
- Ter conhecimento do sistema nacional de gestão das despesas publicas;
- Ter conhecimento do sistema jurídico nacional;
- Ter experiência com os doadores internacionais, particularmente com o Banco Mundial seria uma vantagem;
- Possuir domínio da Língua Portuguesa e Francesa ou Inglesa.

A qualificação exigida deverá ser comprovada mediante atestados, declarações e diplomas emitidos por entidades idóneas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

6. Duração e local do trabalho



6.1. A consultoria terá uma duração de sessenta (60) dias úteis. A versão preliminar do Plano estratégico e operacional em Contratação Pública de São Tomé e Príncipe deverá ser apresentada no prazo de quarenta e cinco (45) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato.

6.2. O consultor desenvolverá todas as actividades concernentes à elaboração do Plano Estratégico e operacional em Contratação Pública de São Tomé e Príncipe no Gabinete de seguimento do Sistema de Licitação e Contratação Pública (COSSIL) em São Tomé e Príncipe.

7. Financiamento

As remunerações e todos os outros custos dos consultores são pagos pela Agência Fiduciária e de Administração de Projecto (AFAP), no âmbito do projecto de Reforço de Capacidade Institucional, financiado pelo Banco Mundial.

8. Língua de Trabalho

Os trabalhos devem ser desenvolvidos na língua portuguesa devendo os outputs serem apresentados na mesma língua.

9. Responsabilidade pela Supervisão da Consultoria

A supervisão técnica da consultoria é assegurada por uma equipa criada pelo COSSIL.

10. Condições gerais

10.1. O Consultor é responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários referentes a esta consultoria, se houver, de acordo com a legislação vigente que rege a contratação de serviços de consultoria independente.

10.2. É vedado ao Consultor ceder ou publicar quaisquer informações e/ou documentos, objectos desta consultoria, sem prévia autorização do COSSIL.

10.3. O consultor deverá executar as actividades constantes nestes TDR, de acordo com os mais elevados padrões de competência, ética e integridade profissional.

11. Avaliação dos candidatos

11.1. A Seleção dos consultores far-se-á com base no método de seleção de Consultores Individuais tal como definido no Regulamento de Aquisições para projectos



financiados pelo Banco Mundial (edição de julho de 2016 e revisada em Agosto de 2018).

- 11.2. A avaliação dos candidatos é curricular na base da formação académica, experiência profissional e competências, conforme perfil definido nos presentes Termos de Referência.

12. Relatórios a serem entregues

- 12.1. O Consultor deverá entregar, dentro do horizonte temporal definido, os documentos previstos na tabela *infra*:

item	Documento	Descrição	Prazo
1	Relatório Inicial	Interpretação do Consultor sobre os Termos de Referência, identificação das partes interessadas, apresentação da metodologia e plano de trabalho.	Até 2 semanas após a reunião de arranque do projecto
2	Primeiro draft do Plano Estratégico (PE)	O conteúdo do primeiro draft deve incluir uma versão preliminar de todos os temas a serem abordados pelo Plano Estratégico conforme elencados neste TDR	Até 8 semanas após a reunião de arranque do projecto
	Discussão do PE com o COSSIL	Discussão do PE	10 dias após receção do PE
3	Workshop para discussão do PE	Workshop a ser realizado em STP para discussão do PE com as autoridades locais e principais intervenientes no processo de contratação pública	Até 16 semanas após a reunião de arranque do projecto
4	Versão 2 do Plano Estratégico revisada de acordo com os comentários recebidos	Identificação dos objectivos estratégicos e respectivo plano de acção, detalhando os riscos previstos e as respectivas estratégias de mitigação, bem como a definição das condições de monitorização do Plano Estratégico e o respectivo quadro de recursos, nomeadamente humanos e financeiros.	7 dias após a realização do workshop
5	Workshop de validação do PE	Workshop de validação do PE em STP com a presença das autoridades locais e principais intervenientes no processo de contratação pública	



6	Versão final do PE		5 dias após o workshop.
---	--------------------	--	-------------------------

- 12.2. Todo e qualquer material produzido como resultado da presente consultoria, em qualquer formato, deverá ser entregue em duas cópias (sendo uma para a AFAP e outra para o COSSIL), assim como, qualquer direito associado à propriedade intelectual desenvolvida na decorrência destas atividades.
- 12.3. Todos os materiais a serem entregues relativos à elaboração do Plano Estratégico e Operacional, incluindo os relatórios e outros trabalhos criativos solicitados por estes Termos de Referência, em formato escrito ou em outros formatos deverão ser entregues em formato papel (2 cópias) e em suporte eletrônico à AFAP e COSSIL.

13. Pagamentos

Os pagamentos são efectuados de conformidade com o calendário das entregas dos produtos da consultoria.

